

nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 4536;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora DALILA MOURAO, Id. Funcional nº 57196793 / 1, ocupante do cargo de FONOAUDIOLOGO, lotada no Hospital Regional - Conceição do Araguaia, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 02 de Outubro de 2017 a 30 de Março de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de Outubro de 2017.

**Portaria nº 1671 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº. 4536;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57205402 / 2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no 13º Centro Regional de Saúde - Cametá, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 16 de Outubro de 2017 a 13 de Abril de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de Outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.11.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

**FÉRIAS**

**PORTARIA N.º 1672 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017**

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares da servidora DANIELA NOURA JALLAGEAS, Id. Funcional nº 54182368 / 2, ocupante do cargo de MEDICO, lotada no Centro Saúde - Cremação/Atenção Psicossocial, no período de 01 de Novembro de 2017 a 30 de Novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 12 de Maio de 2016 a 11 de Maio de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06.11.2017.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da educação na Saúde

Protocolo: 245012

**ESCOLA TÉCNICA DO SUS**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Sistema Único de Saúde**

**Secretaria de Estado de Saúde Pública**

**Escola Técnica do SUS do Pará "Dr. Manuel Ayres"**

**ERRATA**

Retificamos o Edital de Homologação Nº 016, datado de 04 de outubro de 2017, publicado no DOE Nº 33472, de 04 de outubro de 2017, referente ao Resultado do Processo Seletivo de Docentes Colaboradores da ETSUS/PA.

ONDE SE LÊ:

ITEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA
16	Gilena Oliveira de Sousa	04LET	Licenciada em Letras

**LEIA-SE:**

ITEM	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	CATEGORIA
16	Gilena Oliveira de Souza	04LET	Licenciada em Letras

Belém, 06 de novembro de 2017.

Raimundo Nonato Bitencourt de Sena

Diretor da ETSUS/PA

Protocolo: 244741

**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO  
PARÁ**

**DIÁRIA**

**Portaria nº 424 DE 01/11/2017**

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM "NOVAS ABORDAGENS NA ANÁLISE DE RESÍDUOS DE AGROTÓXICOS EM ALIMENTOS, ÁGUA E MEIO AMBIENTE" A SER REALIZADO NO INCQS / FIOCRUZ - RJ.

Período da viagem: 05 A 11/11/2017

Quantidade: 06 e ½ (Seis e meia).

Origem: Belém - PA

Destino (s): Rio de Janeiro - RJ

Servidor: Rosane do Socorro Pompeu Loiola / Mat. Nº 5875404-3 / Biólogo.

Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

Protocolo: 244129

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**ERRATA**

**ERRATA**

FICA RETIFICADO O TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03 PROCESSO Nº/ANO: 2017/242492, PUBLICADO NO DOE Nº 33490 DE 01/11/2017.

ONDE SE LÊ:

VIGÊNCIA: 21/10/2017 À 21/10/2018

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 23/10/2017 À 23/10/2018

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

DIRETORA DO 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 245036

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR**

**METROPOLITANA III**

**Resolução Nº 021 de 30 de outubro de 2017.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família;

- Considerando a Portaria MS Nº 2.436, 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º, inciso XI: aprovar projetos de implantação/expansão;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2017.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade projeto de expansão de 02 (duas) Estratégias de Saúde Bucal, modalidade I, na Vila Angelim e Bairro Bela Vista no Município de Garrafão do Norte.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal(PA), 30 de outubro de 2017.

Etevaldo José Modesto da Paixão

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Francisco Celso Leite da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 245193

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR**

**METROPOLITANA III**

**Resolução Nº 020 de 30 de outubro de 2017.**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III /Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria MS Nº 2.436, 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º, inciso XI: aprovar projetos de implantação/expansão;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores regional Metropolitana III/PA e aprovação em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2017.

Resolve:

Art.1º- Aprovar por unanimidade projeto de expansão de 02 (duas) Estratégias de Saúde da Família (Vila Angelim e Bairro Bela Vista) no Município de Garrafão do Norte.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Castanhal(PA), 30 de outubro de 2017.

Etevaldo José Modesto da Paixão

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Francisco Celso Leite da Silva

Secretário Municipal de Saúde de Inhangapí

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA

Protocolo: 245217

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR**

**METROPOLITANA III**

**Resolução nº 019, 30 DE OUTUBRO DE 2017**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008 que cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF;

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional- Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º, inciso XI: aprovar projetos de implantação;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o Projeto de implantação de 01(um) NASF, modalidade I no Município de Garrafão do Norte.